



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2897/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 1176/2025 (0392877/CMM), apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira**, que solicita, para fins de esclarecimento público, relativamente à inclusão de acessos no projeto de reestruturação do Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), o quanto segue:

I - 1 - se há possibilidade de determinar a realização de análise técnica para a implantação de viadutos e trincheiras que garantam ligações diretas e seguras entre os bairros localizados nas imediações do Contorno Sul e outras regiões da cidade;

II - 2 - se há viabilidade para a construção de vias marginais ao longo do Contorno Sul, a fim de facilitar o tráfego local e reduzir conflitos com o trânsito de longa distância;

III - 3 - se há possibilidade de incluir uma trincheira específica para acesso ao Conjunto João-de-barro Cidade Canção, considerando sua importância estratégica e o crescimento populacional da região;

IV - 4 - se há possibilidade de determinar a implantação de passarelas para pedestres ao longo do Contorno Sul, considerando os inúmeros acidentes já registrados e o risco constante enfrentado por quem precisa atravessar a via a pé;

2. A Secretaria Municipal de Obras Públicas, por meio da Diretoria de Projetos de Obras de Artes Especiais, informa que todos os itens mencionados já estão incluídos nos estudos técnicos preliminares, que precedem a elaboração dos respectivos projetos e orçamentos, os quais subsidiarão, oportunamente, o processo licitatório subsequente.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 06/07/2025, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6320973** e o código CRC **E3879171**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000008270-0

SEI nº 6320973